



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 239/2024

Nomeia, em substituição, membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o os artigos 9ª e 10º, da Lei Municipal n.º 4.669, de 31 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 217, de 17 de julho de 2024.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) no restante do biênio 2023/2025, **ISABELA MALUF**, portadora da cédula de identidade RG sob o n.º 12.905.159-0 SSP/PR, representante governamental da Secretaria da Procuradoria-Geral do Município, como membro suplente e em substituição a Emily Bocchio Barbosa de Oliveira, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea "i" do Decreto Municipal n.º 217, de 17 de julho de 2024.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio do Decreto Municipal n.º 217, de 17 de julho de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de agosto de 2024.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMBARAMA ILUSTRADO
DE 10 / agosto / 20 24
DE N.º 130940
UMBARAMA 12 / 08 20 24
Natalia
DIRETORIA DE REGISTROS